



CIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 207/2025-GP.

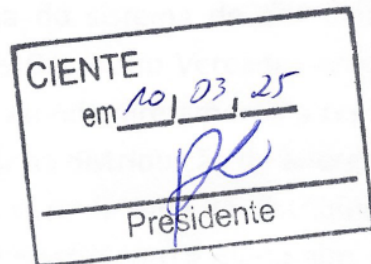
Tremembé, 27 de fevereiro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 13/2025, de autoria do nobre Edil Sr. Anderson Aparecido de Godoi, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

**Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé**

Protocolo Nº 195

Data 28/02/25



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 091/2025

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 26/02/2025

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 13/2025, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador Anderson Godoi, que solicita informações sobre a energia elétrica do bairro Maracaibo, esclarecemos:

1. Principalmente devido às fortes chuvas da atual estação climática, tem faltado energia elétrica não só no Jardim Maracaibo, mas em vários pontos da cidade. A Prefeitura tem se reunido com a Concessionária Local, e solicitado melhoria na rede de distribuição de energia.
2. A distribuição de energia elétrica em nossa cidade é responsabilidade da Concessionária EDP, que realiza seus próprios projetos.
3. A distribuição de energia elétrica não é da Prefeitura Municipal, e em nossa cidade pertence à Concessionária EDP. A Prefeitura tem podado árvores de áreas públicas, que possam cair em cima do sistema de distribuição de energia, e tem cobrado melhorias da EDP. O próprio Vereador requerente tem o telefone de um gerente da EDP que atende diretamente o Legislativo, e pode ajudar a cidade solicitando melhoria na distribuição de energia.
4. Existe sim, que seria a substituição dos trechos da rede de distribuição que não esteja em ótimas condições, porém o investimento é muito alto, assim a EDP realiza conforme as normas da ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos